

ATA DA 662ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRES

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **05 de fevereiro de 2018**, às 14h10, realizou sua **662ª Reunião Ordinária**, nas dependências do CONPRES, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Cyro Laurenza – Representante da Secretaria Municipal de Cultura – Presidente; Marcelo Manhães de Almeida – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Pedro Augusto Machado Cortêz – Representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil; Mariana de Souza Rolim – Diretora do Departamento do Patrimônio Histórico; Orlando Correa da Paixão – Representante suplente da Secretaria Municipal de Justiça; Mariana Boghosian Al Assal - Representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Vitor Chuster - Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo; Renan Edison Ribeiro - Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento; Adriana Ramalho – Representante da Câmara Municipal de São Paulo e Ronaldo Barbare Albuquerque Parente – Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. Participaram, assistindo à reunião: André Angouraris; Rodolfo Pavilavicius de Matos – Exto Engenharia; João Vitor Pinheiro – Exto Engenharia; Camila Maleronka – P3Urb; Ricardo P. Leite – P3Urb; Gustavo Alves Tiago – DPH; Daniel Mifano – Levisky Arquitetos; Luiz Arthur Caselli Guimarães Filho; Lucas Tavella Michelin; Matheus Franco da R. Lopes – DPH; Karina Terumi K. Uratani – DPH; Renato Silva Mangueira – CASP-DPH; Francisco A. N. da Silva – CASP-DPH; Mário Francisco Simões – DPH; Valdir Arruda – DPH; Lícia de Oliveira – DPH; Dalva Thomaz – DPH; Walter Pires – DPH; Julio Cirullo Jr. – DPH; Mauro Pereira – DPH; Raquel Schenkman Contier – DPH; Ana Winther – DPH; Marco A. C. Winther – DPH; José Saia Neto; Giovani Piazzini Seno – Gabinete da Vereadora Adriana Ramalho; Fábio Dutra Peres – SMC/AJ; Silvana Gagliardi - Assistente do CONPRES; Lucas de Moraes Coelho – Assistente do CONPRES; Danielle Cristina Dias de Santana Braga – Secretária Executiva do CONPRES. Foi dado início à pauta. **1. Apresentação geral. 2. Comunicações / Informes da Presidência e dos Conselheiros. 2.1.** O Presidente inicia a reunião fazendo a colocação de um texto sobre a interdisciplinaridade presente no Conselho. *Ao olharmos para o grupo que estruturou o primeiro órgão de preservação do patrimônio no Brasil em 1947 – com Rodrigo Melo Franco de Andrade, Lúcio Costa e Mário de Andrade. Formavam o colegiado um advogado, um escritor e um arquiteto. 80 anos trouxeram tanto conhecimento sobre a Cultura Brasileira, comemorados ano passado pelo IPHAN em todo o Brasil. Na prática profissional de projeção em patrimônio, temos a regulamentação do CAU (lei 12.378/2010) que estabelece como uma das áreas de atividades não exclusiva da profissão de arquitetos, a de “patrimônio histórico, cultural e artístico”. Ainda que um arquiteto deva coordenar esses projetos, a atuação com patrimônio vai muito além das ações de intervenção física (projeto, restauro e conservação). Quando olhamos para o patrimônio cultural – em sua conceituação ampliada que atualmente consideramos – existe todo um campo de atuação voltado para a gestão,*

valorização, pesquisa e identificação que precisa ser entendido como um campo de atuação interdisciplinar. Assim, a atuação de historiadores, educadores, urbanistas, engenheiros, químicos, biólogos, arqueólogos, sociólogos, advogados, economistas, lideranças sociais e antropólogos é vista em diversos projetos ao redor do mundo. Aliás, quando olhamos para universidades europeias ou norte-americanas, temos núcleos de estudos de patrimônio em faculdades de História e Economia, muitas vezes mais estruturados do que aquelas dos cursos de Arquitetura. Levanto essa questão para reforçar que a contribuição de cada um dos membros deste Conselho é necessária para alcançarmos essa necessária visão plural que muito requer o nosso patrimônio cultural. Cada uma dessas visões é importante, e deve ser respeitada e valorizada. Portanto, qualquer declaração que desmereça resultado de qualquer votação, será considerada antidemocrática e retirada da transcrição. O Presidente passa a palavra aos demais conselheiros para eventuais comunicações. O Conselheiro Ronaldo comenta a exposição na Caixa Econômica Federal sobre a Construção do Patrimônio, onde a Conselheira do Anna Beatriz foi palestrante, sendo muito gratificante ter participado. Por solicitação da Conselheira Mariana Rolim, e acatada pelos demais Conselheiros, o Presidente inverte a pauta, iniciando-se, portanto, pelo item 3.3.. **3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes: 3.3. Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação – Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos: PROCESSO: 2017-0.164.930-2** – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - Reforma – Estação da Luz – Praça da Luz s/nº - Luz. Relatora: Anna Beatriz Galvão. A Conselheira Suplente Marianna Al Assai passa a ler o relato. **Síntese:** *Trata-se de proposta para intervenções de adequação e adaptação do saguão, dos acessos e das Plataformas 4 e 5 da Estação da Luz, para que esta receba o Trem Expresso Luz-Aeroporto. Sua implantação se dará em duas etapas distintas. Sendo: 1ª Etapa - “Prévia”: Adequação de bilheterias, Controle e bloqueio de acessos, Acessibilidade universal, Novas aberturas, Adequação do revestimento dos pisos, Restauro da cobertura existente e nova cobertura; 2ª Etapa – “Ações Futuras”: Incorporação de pátio à plataforma de embarque do Expresso Luz-Aeroporto, Ampliação de nova cobertura e possibilidade de implantação de novo grupo de escadas fixas e rolantes. É dado início à votação.* **Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a **1ª ETAPA** da proposta foi **DEFERIDA**, com a **SEGUINTE DIRETRIZ:** *a 2ª Etapa deverá ser apresentada para análise e manifestação do DPH/CONPRESP.* **PROCESSO: 2017-0.154.199-4** – Waldemar Benassi – Construção – Rua dos Franceses, 296 e 324 – Bela Vista. Relatora: Anna Beatriz Galvão. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO. 3.4. Processos pautados para a 662ª Reunião Ordinária: Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos: PROCESSO: 2017-0.118.703-1** – Acrobata Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Retificação da Resolução 20/CONPRESP/2014 – Av. Dante Pazzanese, 295 – Ibirapuera. Relator: Ronaldo Parente. **Síntese:** *Trata o presente de solicitação de revisão da restrição de altura máxima imposta ao lote da Av. Dante Pazzanese nº 295, classificado como área envoltória. O requerente solicita a retificação do Mapa anexo da Resolução 20/2014 para que sejam apontados os lotes de forma correta, e que a restrição de altura de 9 metros passe a ser de 15 metros de altura máxima. A Assessoria Jurídica desta Pasta concorda com a*

retificação da resolução, para que os itens 4 e 5 do Anexo II passem a constar com a restrição de 15 metros. O Conselho discute o caso. O conselheiro relator informa que na aprovação desta resolução, houve uma proposta do DPH por uma altura máxima de 9 metros, mas que o Conselho na época deliberou pelos 15 metros para todos os lotes das áreas envoltórias, face os estudos contidos naquele processo. Porém, na sua publicação no Diário Oficial, saiu como 9 metros para os lotes em questão que não estavam devidamente identificados na resolução, sendo, portanto, uma adequação daquilo que foi decidido anteriormente e a resolução. O Assessor Jurídico Dr. Fábio Dutra Peres esclarece aos presentes que se trata de uma retificação. Houve um erro e está sendo retificado, portanto, não se trata de uma revisão, que é tratada em casos excepcionais. **É dado início à votação. Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a retificação da **RESOLUÇÃO 20/CONPRESP/2014** foi **DEFERIDA**. **PROCESSO: 2018-0.003.003-3** – Prefeitura Regional da Sé – Requalificação / Reforma – Largo do Arouche s/nº. Relatora: Mariana Rolim. **Síntese:** *Trata-se de pedido de reforma e requalificação do Largo do Arouche, protegido pela Resolução 22/CONPRESP/2016, onde considera a preservação da configuração do Largo, desenho dos canteiros, alamedas e da vegetação do porte arbóreo. A intervenção urbanística pretendida abrange a pavimentação e nivelamento da Praça, introdução de novo mobiliário urbano e a criação de um novo boulevard de uso público, construção de quiosque para Polícia Militar, novo mercado de flores.* A Conselheira Relatora apresenta aos demais conselheiros, em imagens projetadas, as principais diferenças do Largo de hoje em dia e de como ficará com a proposta. O Conselho discute o caso. **É dado início à votação. Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a proposta de requalificação/reforma é **DEFERIDA** com a **SEGUINTE DIRETRIZ:** *Deverão ser apresentados desenhos do mobiliário no padrão PMSP para análise do DPH.* A Conselheira Mariana Rolim solicita a inclusão de um item extrapauta, acatada pelo Conselho. **TID nº 17345239** – Banco do Brasil S.A. – Execução de painel artístico “grafite” em frente ao Centro Cultural Banco do Brasil. A Conselheira Mariana informa que se trata de uma ação do Banco do Brasil em conjunto com a exposição que está acontecendo no Centro Cultural. **Síntese:** *O projeto apresentado propõe instalação de uma obra artística executada pelo muralista Eduardo Kobra em parte do edifício ocupado pelo Banco do Brasil na Rua XV de Novembro. O DPH entendeu que se tratando de intervenção temporária, ocupando parte das fachadas e em área que é de vidro, não altera a leitura da edificação, não sendo, portanto, prejudicial ao prédio.* O Conselho discute o caso. O Conselho decide que o expediente retorne ao DPH para que seja emitido um comunique-se aos interessados solicitando maiores detalhes da intervenção pretendida. **3.1. Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação – Relativos à tombamentos:** **PROCESSO: 2009-0.064.434-2** – MOPEVI / Departamento do Patrimônio Histórico - Tombamento do Bairro de Perdizes. Relator: Renan Edison. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** **PROCESSO: 2009-0.149.595-2** – Departamento do Patrimônio Histórico - Tombamento da Antiga Garagem e Almoxarifados Municipais – Pça Cel. Fernando Prestes, Rua Afonso Pena e Rua Ribeiro de Lima. Relatora: Anna Beatriz Galvão. **Síntese:** *O cuidadoso estudo histórico desenvolvido pelo DPH aponta a importância do lote em questão e sua utilização pela Municipalidade*

no processo de urbanização da cidade de SP. A documentação mostra alterações que evidenciam a tamanha descaracterização desse conjunto, mas também mostra que o Edifício Administrativo do Almojarifado encontra-se bastante íntegro no que diz respeito as suas características externas. Dada a importância referencial e localização destacada junto ao Jardim da Luz, indicamos o prosseguimento do processo de tombamento, não de todo o conjunto, mas exclusivamente do Edifício Administrativo do Almojarifado. O Conselho discute o caso. O Conselheiro Ronaldo propõe que o processo retorne ao DPH para preparo da minuta mais detalhada com as questões levantadas e inclusão da referência do frontão na resolução. O Conselho acata a sugestão. **O PROCESSO RETORNARÁ AO DPH E SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.**

PROCESSO: 2007-0.301.445-1 – Departamento do Patrimônio Histórico - Tombamento do Conjunto do Centro Histórico da Penha – Penha de França. Relator: Ronaldo Parente. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.**

PROCESSO: 2016-0.057.173-1 – Departamento do Patrimônio Histórico - Tombamento do Traçado Urbano do Alto do Pari. Relatora: Anna Beatriz Galvão. A Conselheira Mariana Rolim informa que o processo não foi encaminhado para relatoria, e sugere uma apresentação pelo DPH para subsidiar a votação na próxima reunião. O Conselho concorda. O Historiador Mário Simões e o Arqueólogo Renato Manguiera fazem a apresentação. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.**

PROCESSO: 2017-0.172.482-7 – Maria de Lourdes de Azevedo Tarnoczy – Revisão da Resolução 15/2007 – Tombamento da Praça Vilaboim – Rua Piauí, nº 1.111 - Higienópolis. Relator: Marcelo Manhães. **Síntese:** Cabe inicialmente destacar que a hipótese de revisão de Resolução de Tombamento está prevista na nossa legislação, todavia, somente deve se dar em caso de excepcionalidade, conforme definido no inciso IX do artigo 2º da Lei 10.032/85. No caso concreto, a revisão pleiteada não se refere ao tombamento do bem em si (Praça Vilaboim), mas sim, das limitações impostas em imóveis localizados na área envoltória do bem tombado. Tomando por referência a Praça Vilaboim, entendo que a limitação de 7 metros para os imóveis localizados na Rua Tinhorão nº 42 e 48 não se justifica. Eventual nova edificação que venha a ser erigida nesses lotes distará aproximadamente 45 metros de uma das extremidades da Praça e estará detrás da atual edificação (com 12 metros). O Conselheiro relator apresenta imagens projetadas de diversos pontos de vista do local e da Praça. O Conselho discute o caso. **É dado início à votação. Decisão:** Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, com abstenção de voto da conselheira do DPH e do Sr. Presidente, com voto favorável dos Conselheiros da OAB e SMJ, o pedido de Revisão da Resolução 15/2007, foi **INDEFERIDO.**

3.2. Processos pautados para a 662ª Reunião Ordinária – Relativos à tombamentos:

PROCESSO: 2007-0.188.678-8 – CONPRES – Tombamento do Conjunto das Oficinas da Lapa – São Paulo Railway – Avenida Raimundo Pereira de Magalhães nº 1000. Relatora: Adriana Ramalho. A Conselheira Mariana Rolim propõe que esse caso seja discutido mais para o final do prazo, em março, por conta da decisão de tombamento pelo CONDEPHAAT, onde aguarda-se ainda a publicação da Resolução. O Conselho acata a sugestão. **PROCESSO 2011-0.039.447-4** – Departamento do Patrimônio Histórico - Tombamento de quatro imóveis Art Déco – Imediações da Praça Marechal Deodoro. Relatora: Adriana Ramalho. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.**

PROCESSO 2015-0.293.943-2 -

Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento dos imóveis constantes como IGEPAC Ipiranga. Relator: Vitor Chuster. A Arquiteta Ana Winther faz uma apresentação sobre o tema. A Conselheira Mariana Al Assai solicita vistas do processo. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO. 4. Apresentação de temas gerais:** A Conselheira Mariana Rolim informa a todos que a Secretaria Municipal de Cultura está começando a se preparar para mudar sua sede para o Edifício Sampaio Moreira. Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada às 16h50. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.

DOC 21/02/2018 – páginas 11 e 12